



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 659/2025

De 12 de Setembro de 2025

**DESIGNA SERVIDORES
GESTORES NUMERÁRIO EM
REGIME DE ADIANTAMENTO
CONFORME LEI MUNICIPAL
2280/2024.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 8º da Lei Municipal 2280/2024 de 30 de outubro de 2024, com o Memorando 325/2025 e Processo Digital: 0001785-20-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a contar desta data, a Servidora: **MARLI SCHULLER HOFFMANN**, matrícula 1532-6, cargo de Secretária Municipal, como gestor do numerário em regime de adiantamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Setembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

